



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr, nº 04, página 04, de 27 de fevereiro de 2023.

**Onde lê-se:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12(três) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

**Leia-se:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.